

# AQUI HÁ SABER - CENTRO DE ESTUDOS

## REGULAMENTO INTERNO



### 1. PREÂMBULO

O centro de estudos Aqui Há Saber (AHS) disponibiliza serviços na área da educação que visam acompanhar o aluno no seu sucesso escolar. A equipa do AHS é constituída por profissionais licenciados e credenciados com experiência comprovada, proporcionando a consolidação de conhecimentos em todas as áreas.

O presente regulamento visa informar o aluno e os encarregados de educação dos serviços disponíveis para um bom desenvolvimento escolar do aluno e os procedimentos para a boa conduta e funcionamento dos serviços dinamizados pelo AHS.

### 2. SERVIÇOS

O Aqui Há Saber, Lda disponibiliza ao aluno os seguintes serviços:

- ✓ Estudo Acompanhado (1º ao 3º ciclo – 1º ano ao 9º ano);
- ✓ Ocupação de Tempos Livres (OTL) - (férias intercalares, julho e agosto);
- ✓ Explicações em todas as disciplinas do Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclo), Ensino Secundário e Ensino Superior;
- ✓ Transporte;
- ✓ Acompanhamento Psicopedagógico;
- ✓ Orientação Vocacional;
- ✓ Workshops em diversas áreas.

### 3. FUNCIONAMENTO

- ✓ A modalidade de Estudo Acompanhado (EA) inicia-se no primeiro dia útil de Setembro até ao último dia útil de junho de cada ano letivo. A mensalidade desta modalidade é paga desde a data de entrada do aluno até junho inclusive.
- ✓ A modalidade de Estudo Acompanhado contempla a frequência do aluno nos dias úteis determinados no início do ano letivo pelo encarregado de educação, no horário de funcionamento do centro e aos sábados em horário previamente agendado no período de frequência de aulas. Nas interrupções letivas, o horário de sábado fica suspenso, retomando no início das aulas, sendo previamente comunicado a data em que o EA é retomado aos sábados.
- ✓ Em setembro até início das aulas, e nas interrupções escolares, o AHS dinamiza um programa de ocupação de tempos livres complementando um período de estudo e outro de OTL, tendo a vantagem de proporcionar dois programas nas distintas faixas etárias, nomeadamente do 1º ao 5º ano e outro do 6º ao 9º ano, sempre que se justificar.
- ✓ A ocupação de Tempos Livres encontra-se disponível a crianças e jovens dos 6 aos 15 anos diferindo as condições no respetivo programa previamente disponibilizado em cada época.
- ✓ Nos meses de julho e agosto, o centro disponibiliza um programa de ocupação de tempos livres dinamizando a diversão, interesse e criatividade das crianças. A frequência dos meses de julho e agosto é facultativa. O preço é apresentado em cada programa disponibilizado previamente.
- ✓ O centro encerra anualmente nos dias 24 e 31 de dezembro e no período de 15 a 31 de Agosto, para manutenção das instalações e preparação do ano letivo seguinte.
- ✓ No caso de encerramento das escolas, durante o período letivo por motivos de greves, feriados municipais, eleições, ou ausências de professores, o centro assegura a permanência dos alunos.
- ✓ Na modalidade de explicações disponibilizamos explicações em todas as disciplinas do 1º ciclo ao Ensino superior previamente agendadas conforme disponibilidade do aluno(a) e do professor(a).
- ✓ A modalidade de explicações encontra-se disponível no centro durante todo o ano, salvo período de encerramento anteriormente indicado.

- ✓ O horário na modalidade de explicações é previamente agendado conforme disponibilidade do aluno e do professor tendo a duração mínima de 1 hora.
- ✓ Sempre que a equipa de profissionais do AHS considerar extremamente importante a alteração de modalidade que o(a) aluno(a) frequenta será comunicado aos encarregados de educação tendo o prazo de 15 dias para se proceder à alteração com autorização, caso a mesma não ocorra poderá a administração proceder ao cancelamento da modalidade não adequada ao aluno(a).

### 4. HORÁRIO

- ✓ O funcionamento do centro é de 2ª a 6ª das 7h30m às 20h00m e sábados em horário previamente agendado, encerrando aos domingos e feriados nacionais.
- ✓ O horário das salas na modalidade de Estudo Acompanhado é das 9h às 12h e das 14h30m às 19h30m, salvo horário definido nas interrupções letivas.
- ✓ No caso de o aluno permanecer no AHS após as 20h00m será aplicada uma taxa de 10€ por cada fração de 30 minutos após este horário.
- ✓ O horário na modalidade de explicações decorre durante o horário de funcionamento do AHS, salvo exceções acordadas entre aluno, professor(a) e AHS.

### 5. INSCRIÇÕES

- ✓ As inscrições são realizadas na receção do AHS no horário de funcionamento mediante preenchimento de ficha de inscrição do aluno, entrega do presente regulamento devidamente assinado e o pagamento de 20€ de inscrição e 5€ de seguro conforme precário em vigor.
- ✓ O preenchimento do número de vagas anualmente fixado para inscrição no AHS, tem em conta as seguintes prioridades:
  - ✓ Renovação – aluno que frequente o AHS no ano letivo anterior;
  - ✓ Irmãos de aluno que frequentam o AHS;
  - ✓ Ordem de inscrição.
- ✓ Os requisitos de admissão são:
  - ✓ Efetuar a inscrição dentro do prazo e em cumprimento das formalidades previstas para o AHS;
  - ✓ No caso de haver quotização e mensalidades em atraso do ano letivo anterior, não poderá ser renovada a inscrição do aluno, ou irmãos até as mesmas serem regularizadas;
- ✓ A apresentação da ficha de inscrição deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
  - ✓ Fotocópia do bilhete de identidade/ NIF ou cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação;
  - ✓ Cartão de utente do aluno (caso seja BI) ou seguro de saúde;
  - ✓ Uma fotografia tipo passe do aluno;
  - ✓ Horário escolar do aluno.

### 6. PAGAMENTOS

- ✓ Os pagamentos na modalidade de Estudo Acompanhado devem ser efetuados até ao **dia 8 do mês corrente**. Se este prazo for ultrapassado haverá uma penalização de 10% sobre o valor da mensalidade por cada semana em atraso. A modalidade de estudo acompanhado obriga a uma fidelização do serviço desde a data de entrada ou renovação do período escolar com início em setembro até junho (inclusive) do ano letivo correspondente.
- ✓ Os pagamentos na modalidade de Explicações devem ser efetuados **semanalmente**. Se este prazo for ultrapassado haverá uma penalização de 10% sobre o valor das explicações.
- ✓ Os pagamentos das mensalidades ou explicações poderão ser realizados nas nossas instalações pelos métodos disponíveis ou por transferência bancária. Não sendo aceites pagamentos em cheque.

- ✓ A frequência em simultâneo de irmãos do *Centro de Estudos*, beneficia de uma redução de 10% no valor da mensalidade mais baixa.
- ✓ Os programas das Férias dos períodos de Natal, Páscoa e junho poderão ter um custo adicional, além da mensalidade estabelecida para o apoio ao estudo. No programa é indicado o prazo de confirmações da OTL a realizar bem como os valores e prazos de pagamento que deverão ser cumpridos.
- ✓ Nos meses de julho e agosto, o AHS dinamiza um *Programa Especial de Ocupação de Tempos Livres* que inclui os valores dos respetivos períodos e prazos de confirmação de frequência.

## 7. DESISTÊNCIA

- ✓ Na modalidade de Estudo Acompanhado em caso de desistência a mesma deve ser comunicada com 15 dias de antecedência à Direção Pedagógica do AHS, mediante envio por email ou carta entregue presencialmente. Caso contrário, será aplicada a mensalidade correspondente ao mês da desistência.
- ✓ Em caso de desistência na modalidade de Estudo Acompanhado a mensalidade correspondente ao mês junho é paga na proporção dos meses frequentados até ao mês que pretende desistir.
- ✓ O cancelamento de uma *explicação* deve ser comunicado até 48 horas antes da realização da mesma. Caso o pedido de cancelamento não se verifique dentro do prazo estipulado, haverá lugar ao respetivo pagamento integral da explicação.
- ✓ A ausência por faltas ou desistência, no decorrer de qualquer serviço não se verifica desconto ou devolução.

## 8. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES

- ✓ O Programa de Ocupação de Tempos Livres decorre nos meses de julho e agosto e dirige-se a crianças e jovens, com idade entre os 6 e os 15 anos de idade.
- ✓ As condições do Programa de Ocupação de Tempos Livres é fixado e divulgado anualmente, não inclui o seguro acidentes pessoais, a alimentação e a identificação das crianças e jovens. O seguro é pago anualmente, mas se já tiver realizado a inscrição no EA já se encontra regularizado no âmbito do OTL.
- ✓ A inscrição no Programa de Ocupação de Tempos Livres deve ser efetuada na recepção do *Centro de Estudos*, só sendo efetiva mediante o pagamento do valor estabelecido para as semanas escolhidas a frequentar.

## 9. PREJUÍZOS E DANOS

- ✓ Os danos causados pelos alunos nas instalações e equipamentos serão responsabilizados aos encarregados de educação dos mesmos, individualmente ou coletivamente conforme o caso.
- ✓ O AHS não se responsabiliza pela perda ou extravio de qualquer objeto do aluno, dentro ou fora das instalações.

## 10. ACIDENTES PESSOAIS

- ✓ Na inscrição encontra-se incluído o seguro que cobre os riscos de acidentes pessoais relativamente a eventuais sinistros ocorridos no AHS, sendo as coberturas as seguintes:
- ✓ Morte por Acidente: 2.500€
- ✓ Invalidez Permanente por Acidente: 15.000€
- ✓ Despesas de Tratamento por acidente: 2.500€
- ✓ Em caso de acidente e necessidade de tratamentos realizar-se-ão no Hospital Beatriz Ângelo em Loures, ou no local mais próximo.
- ✓ A apólice pode sofrer alterações sempre que se verificar necessário, o encarregado de educação poderá solicitar em qualquer momento a apólice em vigor.

## 11. NORMAS E COMPORTAMENTO

### DIREITOS DOS ALUNOS:

- ✓ Ser tratado com respeito e integridade por todos os elementos da equipa do AHS.
- ✓ Utilizar correta e adequadamente, todo o equipamento e materiais didáticos existentes no AHS com autorização prévia da pessoa responsável para o efeito.
- ✓ Consolidar os conhecimentos nas áreas disciplinares no ano escolar em que se encontra inscrito.
- ✓ Ser avaliado por período contemplando a avaliação do desempenho escolar do aluno bem como do seu comportamento.

### DEVERES DOS ALUNOS:

- ✓ Manter um comportamento bom e adequado em sala (Estudo Acompanhado) ou gabinete (Explicações) e manter uma linguagem respeitosa para com todos os intervenientes do AHS, nomeadamente professores, funcionários e colegas.
- ✓ Ser assíduo e pontual, cumprindo os horários definidos, nomeadamente a entrada da sala e os horários de lanches.
- ✓ Os equipamentos de telecomunicações ou tecnologia devem ser desligados ou colocados em silêncio e colocados num local identificado pelas professoras.
- ✓ O mobiliário deve ser mantido em boa conservação por todos os seus utilizadores.

## 12. REGIME DISCIPLINAR

- ✓ A frequência do AHS implica o cumprimento de todas as regras e procedimento descrito no presente regulamento.
- ✓ O não cumprimento do presente regulamento pode sujeitar o aluno a um afastamento provisório ou definitivo do AHS a definir pela administração.
- ✓ O regulamento poderá ser alterado sempre que se verifique ser necessário, de modo a garantir a melhoria do funcionamento do AHS e dos serviços prestados aos alunos.

## 13. IMAGEM E VÍDEO

- ✓ O estabelecimento encontra-se equipado com vídeo vigilância visando uma maior segurança e vigilância.
- ✓ As fotografias do(a) aluno(a) no âmbito da Ocupação de Tempos Livres serão divulgadas aos pais através dos meios informáticos que o centro disponibiliza.
- ✓ No presente regulamento o encarregado de educação toma conhecimento e autoriza o uso de imagem do seu educando em fotografia ou vídeo. A autorização é concedida a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ As omissões e dúvidas de interpretação do presente *Regulamento Interno* serão colmatadas pelo recurso às normas legais aplicáveis e esclarecidas e resolvidas pela Direção do AHS.

Li e aceito todas as cláusulas constantes deste regulamento.

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Encarregado de Educação